

PORTARIA Nº 493, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Exonerar servidora pública municipal concursada em virtude da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º Exonerar servidora pública municipal concursada **JOSIANE CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório em Análises Clínicas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2020.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de março de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BÉSPALETZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.